COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 036/2026
Data: 22 de junho de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 035/2026
Ementa: Altera o Art. 18 da Lei 2.059 de 21 de maio de 2024, que "Dispõe sobre concessão de diárias de viagem para Agentes Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 15 de junho de 2026 e tem por objetivo alterar o percentual sobre subsídios/vencimentos ganhos no ano para 50%, para base de cálculo anual das diárias.

Análise:

2. Está em conformidade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de junho de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente